

CENTRO UNIVERSITÁRIO JOAQUIM NABUCO – UNINABUCO
UNIDADE RECIFE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

EDITAL 002/2019

A Coordenação do Curso de Direito do **CENTRO UNIVERSITÁRIO JOAQUIM NABUCO – UNINABUCO – RECIFE**, no uso de suas atribuições, informa as REGRAS PARA PONTUAÇÃO DA ATIVIDADE EXTRA, referente ao **Congresso de Direito e Novas Tecnologias que ocorrerá entre os dias 10 e 11 de maio de 2019.**

1. O(a) aluno(a) que participar e cumprir rigorosamente as regras indicadas no item 3 deste Edital receberá até 2 (dois) pontos extras, no total, distribuídos da seguinte forma:

1.1 Disciplinas preestabelecidas em que o(a) aluno(a) receberá 1 (um) ponto extra:

1.1 Alunos(as) vinculados(as) ao 1 período – 1 (um) ponto na disciplina de Sociologia e Antropologia Jurídica a ser lançada na 1ª avaliação.

1.2 Alunos(as) vinculados(as) do 2 período ao 9 período – 1 (um) ponto na disciplina de Processo (Civil ou Trabalhista ou Penal) a ser lançada na 2ª avaliação.

1.3 Alunos(as) vinculados(as) ao 10 período – 1 (um) ponto na disciplina Tópicos de Atualização Jurídica a ser lançada na 2ª avaliação.

Parágrafo único. Caso o(a) aluno(a) esteja cursando mais de uma disciplina envolvida neste item, deverá escolher apenas uma para efeito de atribuição de pontuação.

1.2 Além das indicadas no item anterior, o(a) aluno poderá escolher qualquer outra disciplina para ser atribuído 1 (um) ponto extra na nota de 1ª Avaliação.

§ 1º É vedado ao(à) acadêmico(a) receber 2(dois) pontos extras referentes ao Congresso uma mesma disciplina.

§ 2º A atribuição da pontuação não se aplica nos casos de Disciplinas On Line (Economia, Metodologia da Pesquisa, Empreendedorismo, ECA e Idoso e Direito Ambiental) e de Disciplinas Práticas (como Metodologia – Projeto de Pesquisa e TCC).

2. O(a) aluno(a) que participar e cumprir rigorosamente as regras, também receberá 10 (dez) horas de atividade complementar, além daquelas já adquiridas pela participação no Congresso, limitado o cômputo das horas ao Regulamento das Atividades Complementares.

3. Para fazer jus ao recebimento da pontuação e a atribuição de carga horária complementar, o(a) acadêmico deverá preencher requerimento na assessoria da coordenação (1º andar) até dia 31/05/19 constando:

- a) Cópia do certificado de participação do congresso;
- b) Nome das disciplinas em curso 2019.1, a que esteja matriculado, que deseja receber a pontuação, em observância ao item 1 do Edital.
- c) Apresentar uma resenha (padrão ABNT, até 2 laudas, Fonte Times New Roman ou Arial, Tamanho 12, Espaçamento 1,5cm) sobre alguma das mesas indicadas **Congresso de Direito e Novas**

Tecnologias:

Conferência de abertura – O Direito e as Startups

Talk Show – Os Direitos Autorais na Era Digital

Painel - O acesso à justiça e a tecnologia

Painel – O impacto das inovações tecnológicas nos Direitos Fundamentais

Painel – O advogado e os desafios tecnológicos na Advocacia

Painel – Criminalidade e a Informática

Painel – A Tributação e as novas Tecnologias

Painel – A mudança da realidade trabalhista com a Revolução Informal

Painel – Estrutura do Perfil Estatal Brasileiro e Novas Tecnologias

4. A resenha será analisada pela Coordenação do Curso juntamente à Comissão especificamente designada para tal fim, para apreciação quanto ao teor da resenha, podendo o requerimento ser deferido ou indeferido.

5. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Curso.

Recife, 26 de abril de 2019.


Ana Paula Azevêdo
Coord. do Curso
de Direito
UNINABUCO ser Mat.: 110102460

**ANA PAULA AZEVÊDO
COORDENADORA DO CURSO DE DIREITO**